EDUCAÇÃO

GUAÇUÍ SEGUE DECRETO ESTADUAL E COMÉRCIO ESTÁ FECHADO

O MUNICÍPIO ACATOU TODAS AS MEDIDAS DO DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO QUE DETERMINA A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO PELO PRAZO DE 15 DIAS



Publicado em 21/03/2020 às 14:53 (Atualizado em 24/11/2026 às 12:36), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Saúde Guaçuí

A prefeita de Guaçuí, Vera Costa, anunciou que o município vai seguir todas as medidas colocadas pelo decreto do Governo do Estado que determina o fechamento de todo o comércio, com exceção de alguns setores, no combate à disseminação do Coronavírus (Covid-19). A informação da Prefeitura é que o município acata todas essas medidas e vai trabalhar para que elas sejam efetivamente cumpridas, pedindo a colaboração da população e empresários.

O Decreto 4605-R, do Governo do Estado do Espírito Santo, assinado pelo governador Renato Casagrande, nesta sexta-feira (20), determina medidas para enfrentar a emergência de saúde pública por causa do Coronavírus. E a principal determinação é a suspensão, pelo prazo de 15 dias, do funcionamento de estabelecimentos comerciais, a partir deste sábado (21), com

exceção das farmácias, comércio atacadista, distribuidoras de gás de cozinha e de água, supermercados, padarias, alimentação, lojas de cuidados animais e insumos agrícolas, postos de combustíveis, restaurantes e lanchonetes.

Lanchonetes e restaurantes, segundo o decreto, só poderão funcionar até as 16 horas, para atendimento e consumo presencial, ou seja, dentro do estabelecimento. Esta limitação de horário não se aplica para o caso do consumidor buscar o alimento no estabelecimento ou entrega delivery. O mesmo vale para restaurante ou lanchonete que, por um acaso, funcione dentro de um outro estabelecimento comercial que esteja dentro da determinação de fechamento por 15 dias.

Também estão suspensos, mas a partir desta segunda-feira (23), o atendimento dos Centros de Triagem e Acolhimento para pessoas com dependência química, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), e presencial à população em concessionárias prestadoras de serviços públicos. Exceto se esse atendimento presencial for feito com agendamento prévio e desde que não haja a possibilidade de atendimento por telefone, email e outros canais.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

GALERIA

AUTENTICAÇÃO

880222582feb61766e00eee47bdf8ff0

https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/03/guacui-segue-decreto-estadual-e-comercio-esta-fechado.html